



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MG LTDA

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 - Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, Sr. João Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 068.242.246-00 e CI nº MG – 10.155.497, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CRENCIADA: CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MG LTDA

CNPJ: 20.479.077/0002-84

Endereço: Avenida Francisco Sales, nº 1428 e 1432 - Santa Efigênia

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.150-221

Representada por Francisco Otaviano Lima Perpétuo, inscrito no CPF sob o nº 007.538.316-00 e CI nº MG – 1.032.006 SSP/MG e/ou Maria Ailza Cardoso Jardim Perpétuo, inscrita no CPF sob o nº 374.204.376-53 e CI nº M – 1.563.797 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 036/2022, decorrente da Inexigibilidade para Credenciamento nº 003/2022, Processo Licitatório nº 032/2022, firmado em 30/03/2022, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação integral do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Quinta – Do Prazo, item 5.1 do referido Contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.1. **Prazo de vigência do contrato:** 36 (trinta e seis) meses, de **30/03/2022 a 29/03/2025**, podendo ser prorrogado por igual período conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 através de termo aditivo uma vez que se trata de serviço continuado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do referido Contrato de Prestação de Serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CRENCIANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Diário Oficial da União, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.




Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 13 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)
JOÃO PAULO DA SILVA
CRENCIANTE

Centro de Tomografia Computadorizada de Minas Gerais Ltda

CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MG LTDA
FRANCISCO OTAVIANO LIMA PERPÉTUO
e/ou MARIA AILZA CARDOSO JARDIM PERPÉTUO
CRENCIADA

Testemunhas:


CPF: 225.308.626-56


CPF: 00651728635